



Câmara Municipal de Castro Marim

A.
T.
Cg

ATA

Nº 14

reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.06.20, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 1.056.174,24 euros;
Conta de Cauções Diversas – 131.176,45 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 24.873,15 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 4.911,75 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.193,69 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 287.492,65 euros;
Caixa Geral Depósitos – 175,03;
Caixa Geral Depósitos – 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 42.984,26 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 44.867,30 euros;
Banco Bpi, SA – 7.262,48 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 395.012,19 euros;
Banco Comercial Português, SA – 289.537,44 euros;
Em Cofre – 8.497,28 euros. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including initials and a signature.

**reunião 2017/06/21
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações;
2. Sub-Sistema Central de Adução e Distribuição de Água – 1ª fase – aquisição de parcela de terreno, necessária à implantação da Central Hidroressora de Quebradas (Proposta nº 138/2017/CM)
3. Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos (Proposta nº 139/2017/CM)
4. Protocolo de colaboração institucional – Promoção da Mobilidade Elétrica e do Turismo Sustentável na Região do Algarve (Proposta nº 140/2017/CM)
5. Lançamento da empreitada designada “Subsistema Central de Adução e Distribuição de Água – 2ª fase” – concurso público – ratificação do despacho (Proposta nº 141/2017/CM)
6. Pedido de apoio para aquisição de aparelho dentário (Proposta nº 142/2017/CM)
7. Distribuição do FEF em receita corrente e de capital para o Orçamento de 2018 (Proposta nº 143/2017/CM)
8. Manual de Consolidação de Contas – exercício 2017 (Proposta nº 144/2017/CM)
9. Relatório de Gestão – contas consolidadas – exercício de 2016 (Proposta nº 145/2017/CM)
10. 4ª Revisão ao Orçamento – PPI 2017 – lançamento da empreitada – Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite (Proposta nº 146/2017/CM)
11. Algarvelux – Construções e Empreendimentos, SA – cancelamento de hipoteca lote 2 (Proposta nº 147/2017/CM)
12. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 148/2017/CM)
13. Intervenção do Público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

**reunião 2017/06/21
ordinária**

O Sr. Presidente propôs um minuto de silêncio pelas vítimas dos recentes incêndios na zona de Pedrógão Grande. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usou da palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para manifestar a sua discordância pela forma como estão a ser atribuídos os apoios aos tratamentos dentários. Concretamente, a entrega direta do dinheiro às pessoas, pois tem conhecimento de pelo menos um caso, em que a pessoa utilizou o dinheiro e não fez o tratamento e ainda o facto de algumas irem fazer os tratamentos a concelhos vizinhos, em detrimento dos técnicos / clínicas dentárias existentes no nosso Concelho. -----

O Sr. Presidente referiu que tem conhecimento de duas destas situações em que as pessoas não utilizaram o apoio financeiro para o fim a que foi atribuído. Já tomou a decisão de não se entregar o apoio / dinheiro diretamente às pessoas. ---

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu a necessidade de limpeza dos arruamentos nas diversas urbanizações e espaços em Altura. A imagem pública é muito negativa. A Junta de Freguesia não tem capacidade de intervenção e a Câmara não cuida daqueles espaços públicos. -----

O Sr. Presidente explicou que só este ano é possível efetuar a contratação de pessoal. Esta semana começaram a trabalhar cinco novas pessoas, afetas aos serviços de limpeza, pelo que a muito curto prazo se irá notar uma melhoria significativa na limpeza dos arruamentos. -----

Informou ainda que ontem teve lugar uma reunião com responsáveis da empresa responsável pela recolha de resíduos, a sul da ER 125. Pensa que a partir de agora, este serviço irá melhorar. -----

**SUB-SISTEMA CENTRAL DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –
1ª FASE – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À
IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL HIDROPRESSORA DE QUEBRADAS -**
Foram presentes à câmara o processo e a Proposta n.º. 138/2017/CM, referentes



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2017/06/21
ordinária**

ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 139/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ELÉTRICA E DO TURISMO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO DO ALGARVE – Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 140/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “SUBSISTEMA CENTRAL DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – 2ª FASE” – CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 141/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

**reunião 2017/06/21
ordinária**

PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DENTÁRIO -
Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 142/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

DISTRIBUIÇÃO DO FEF EM RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL PARA O ORÇAMENTO DE 2018 - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 143/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2017 -
Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 144/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

RELATÓRIO DE GESTÃO – CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2016- Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 145/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----

4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO – PPI 2017 – LANÇAMENTO DA EMPREITADA – PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE ODELEITE -



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/06/21
ordinária**

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and initials.

Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 146/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que os Vereadores do PS iriam votar contra, mantendo a sua posição inicial quanto a este assunto, por não considerarem esta obra prioritária e pelo aumento exorbitante da revisão de preços. No Concelho há outras prioridades. Esta é uma opção política. Houve outros investimentos com o semblante de desenvolvimento e que estão sem atividade, como o Parque Aventura e o Moinho das Pernadas. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega considerou igualmente que o valor do investimento é demasiado elevado. Citou o exemplo doutras praias. Há situações mais atrativas e menos onerosas. A criação da praia noutra local seria uma solução mais económica e viável. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que é possível avançar com este projeto porque foi aprovada a candidatura ao Programa Algarve 2020. A comparticipação é de 70%. Este investimento justifica-se por ser necessário à concretização das ações possíveis e legais previstas no Plano da Albufeira de Odeleite, tais como canoagem, pesca desportiva e outras. O valor deste investimento não é suportável por um privado, pelo que tem de ser a autarquia a assumir a sua concretização, que contempla a construção de acessos, água e esgotos, piscinas, estruturas de apoio, zonas de sombreamento, wc, etc. A praia fluvial será, com toda a certeza, um fator de desenvolvimento para Odeleite. É um investimento elevado, mas temos de acreditar no retorno desse investimento para o território e para Odeleite e as aldeias envolventes. -----

O Sr. Presidente referiu que a criação da praia fluvial de Alcoutim foi também inicialmente olhada com ceticismo e revelou-se um importante motor de desenvolvimento, com um grande aumento diário de turistas. É desta forma que se combate a desertificação e o despovoamento, criando riqueza e emprego. A praia fluvial de Odeleite será igualmente um fator de desenvolvimento, com a grande vantagem da acessibilidade pela proximidade ao IC 27. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/06/21
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Sr. Vereador Carlos manifestou que, de há 20 anos para cá, a Câmara não tem investido nas zonas que dão retorno, que são as marítimas, e estão lançadas ao abandono. A Câmara tem optado por investir em sítios em que não há retorno. Só se pode investir no social, depois de se ter tido o retorno do investimento na parte turística. Os investimentos têm de ser feitos onde haja retorno. -----

O Sr. Presidente contrapôs que investir só onde há retorno não é uma posição socialista. A Câmara está a colocar água potável em inúmeras povoações da zona serrana, o que representa um investimento de 4 milhões de euros. Qual o retorno deste investimento? Pela lógica dos Srs. Vereadores do PS, só se deve investir onde há retorno. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra por não considerarem ser esta uma obra prioritária. -----

ALGARVELUX – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, SA – CANCELAMENTO DE HIPOTECA LOTE 2 - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 147/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 148/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/06/21
ordinária

Ref. #
af

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usou da palavra: -----

- Sr. José Cabrita - reforçou o alerta que havia feito na reunião anterior sobre a questão das buganvíleas e respetivos suportes, junto ao Largo do Poço, em Castro Marim. Referiu situações de acumulação de lixos, na Casa Alta e à entrada de S. Bartolomeu.

Como Provedor da Santa Casa da Misericórdia, referiu os constantes investimentos para melhoria das condições dos seus utentes. Necessitam de uma câmara frigorífica para conservação dos alimentos. Recentemente adquiriu um prédio para a criação de novas valências. Tudo isto, representa encargos muito elevados para a instituição, pelo que o apoio da Autarquia é fundamental. -----

O Sr. Presidente agradeceu o exercício de cidadania do Sr. José Cabrita. A questão das buganvíleas vai ser acautelada. Informou que o recente reforço de novos elementos na área da limpeza vai permitir uma melhoria nestes serviços. Relativamente ao apoio financeiro à SCMCM, na próxima reunião da Câmara já deverá ser possível apreciar este assunto. -----

Não havendo mais assuntos a tratar. Foi encerrada a reunião. -----

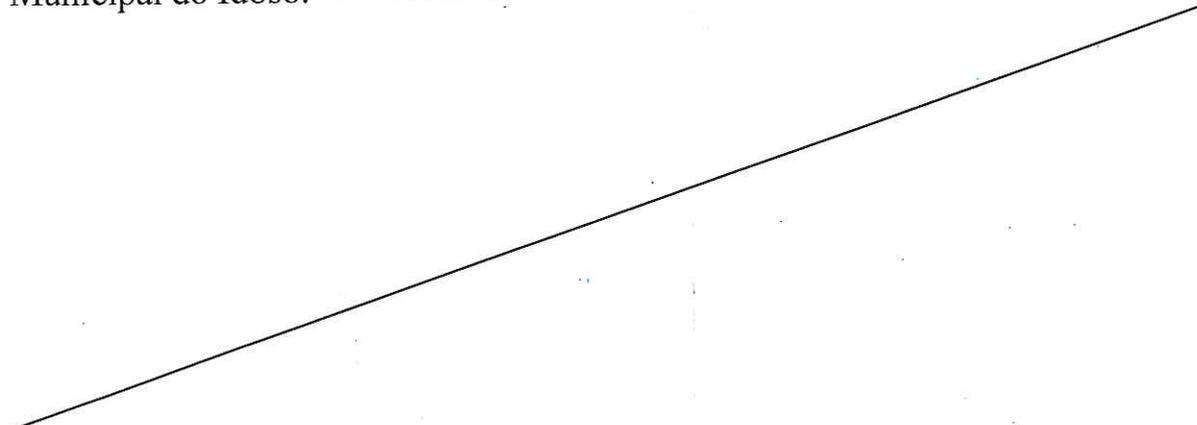


Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/06/21
ordinária**

[Handwritten blue ink marks and signatures]

- Documento número 1** - Proposta n.º 138/2017/CM - Sub-Sistema Central de Adução e Distribuição de Água – 1ª fase – aquisição de parcela de terreno, necessária à implantação da Central Hidropressora de Quebradas
- Documento número 2** - Proposta n.º 139/2017/CM - Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos
- Documento número 3** - Proposta n.º 140/2017/CM - Protocolo de colaboração institucional – Promoção da Mobilidade Elétrica e do Turismo Sustentável na Região do Algarve
- Documento número 4** - Proposta n.º 141/2017/CM – Lançamento da empreitada designada “Subsistema Central de Adução e Distribuição de Água – 2ª fase” – concurso público – ratificação do despacho
- Documento número 5** - Proposta n.º 142/2017/CM - Pedido de apoio para aquisição de aparelho dentário
- Documento número 6** - Proposta n.º 143/2017/CM - Distribuição do FEF em receita corrente e de capital para o Orçamento de 2018
- Documento número 7** - Proposta n.º 144/2017/CM - Manual de Consolidação de Contas – exercício 2017
- Documento número 8** - Proposta n.º 145/2017/CM - Relatório de Gestão – contas consolidadas – exercício de 2016
- Documento número 9** - Proposta n.º 146/2017/CM - 4ª Revisão ao Orçamento – PPI 2017 – lançamento da empreitada – Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite
- Documento número 10** - Proposta n.º 147/2017/CM - Algarvelux – Construções e Empreendimentos, SA – cancelamento de hipoteca lote 2
- Documento número 11** - Proposta n.º 148/2017/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 138/2017/CM

Sub-Sistema Central de Adução e Distribuição de Água - 1ª Fase - Aquisição de parcela de terreno necessária à implantação da Central Hidropressora de Quebradas

Considerando o teor da informação nº 829 de 2017/03/02 e a informação posterior de 2017/06/12, produzidas peoa Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar o valor de 2.000,00 € pela de área de 475 m², apresentado na informação, resultante do processo de negociação com o proprietário da parcela em causa.

Castro Marim, 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



h.
J
A
OK

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 139/2017/CM

Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos

Considerando a idade do agregado;

Considerando que não necessitam de apresentar despesas em sede de IRS porque devido aos poucos recursos estão isentos de pagamento;

Considerando que a situação do pedido irá contribuir para a melhoria das condições de vida do agregado e que de outra forma não será possível a execução da obra.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Deferir o pedido de apoio a Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares mais Desfavorecidos

Castro Marim, 13 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 140/2017/CM

Protocolo de Colaboração Institucional Promoção da Mobilidade Elétrica e do Turismo Sustentável na Região do Algarve

Considerando que:

- a) Através da aprovação do Decreto-Lei nº 90/2014, de 11 de junho que procedeu à terceira alteração do Decreto-Lei nº 39/2010, de 26 de abril, foi implementada uma evolução na estratégia da mobilidade elétrica, com foco no seu modelo e na potencialização da procura e utilização por parte os cidadãos, das empresas e da Administração Pública;
- b) A Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2016, de 1 de setembro, prevê, no seu nº5, o lançamento da 2ª fase da Rede Piloto de carregamento de veículos elétricos, para os Municípios ainda não servidos na 1ª fase da Rede Piloto MOBI.E;
- c) É intenção do Governo promover as condições infraestruturais adequadas para que seja viável a utilização de veículos elétricos no território português, de modo a efetivar a disseminação de uma tecnologia de transporte ambientalmente mais sustentável;
- d) É objetivo da Comunidade Intermunicipal do Algarve a promoção de uma mobilidade sustentável, baseada em modos de transporte com baixos impactes ambientais;
- e) O fluxo de Turismo que acede à região do Algarve carece de alternativas de mobilidade sustentáveis e atrativas;
- f) A Estratégia para o Turismo em Portugal - Estratégia Turismo 2017 - consubstancia uma visão de longo prazo, com o mote "*Liderar o turismo do futuro*", que define o objetivo de posicionar Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.
- g) Da estratégia para o Turismo em Portugal destaca-se a meta de sustentabilidade ambiental, que passa por assegurar que mais de 90% das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente de energia e da água e desenvolvem ações de gestão ambiental dos resíduos;
- h) Uma maioria significativa dos turistas da região do Algarve asseguram as suas necessidades de deslocação através do aluguer de veículos automóveis sem condutor, sendo a oferta atualmente largamente baseada em veículos tradicionais a combustão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar a assinatura do protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 13 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, representing Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 141/2017/CM

Lançamento da Empreitada designada "Subsistema Central de Adução e Distribuição de Água - 2ª Fase" - Concurso Público - Ratificação do Despacho

Considerando o teor das informação nº 2028 de 2017/05/30, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta;

Considerando a urgência no lançamento do procedimento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho para Lançamento da Empreitada designada "Subsistema Central de Adução e Distribuição de água - 2ª Fase" - Concurso Público.

Castro Marim, 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 142/2017/CM

Pedido de apoio para aquisição de aparelho dentário

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 2134 de 2017.06.05, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. à requerente:

Maria de Fátima Lourenço Cravinho

Castro Marim, 12 de junho 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 143/2017/CM

Distribuição do FEF em Receita Corrente e de Capital para o Orçamento de 2018

Considerando o teor da informação nº 2329 de 2017-06-14, subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a distribuição das seguinte percentagens do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2018:

- Natureza corrente - 90% do FEF;
- Natureza capital - 10% do FEF.

Castro Marim, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



R
h.
A
Oj

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 144/2017/CM

Manual de Consolidação de Contas - Exercício 2017

Considerando o teor da informação do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se transcreve:

"A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detém ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

Esta situação não tem permitido obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro lado, não permite uma avaliação integrada do conjunto de actividades desenvolvidas por aquelas entidades.

Desta forma, surge assim a consolidação de contas como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Pretende-se com a consolidação de contas conhecer a verdadeira situação económica - financeira do grupo municipal contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de actividades desenvolvidas, visando:

Substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capitais por elas detidas pelo valor que lhe corresponde no património das entidades consolidadas, eliminando os saldos e os fluxos de operações internas;

ou Integrar no seu balanço o valor do património das entidades consolidadas, eliminando os saldos e os fluxos de operações internas, no caso da entidade consolidante não deter qualquer participação de capital, como ocorre relativamente aos serviços municipalizados.

De harmonia com o art.º 75º da LFL, as demonstrações financeiras consolidadas, que são um complemento e não um substituto das demonstrações financeiras individuais, conforme estabelece o ponto 6.1 da Orientação 1/2010, publicada pelo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

SATAPOCAL, constituem um todo e compreendem obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados, por natureza;
- c) Mapa de fluxos de Caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas com a divulgação de notas específicas à consolidação de contas, incluindo os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

O processo de consolidação exige que as demonstrações financeiras das entidades pertencentes ao grupo público se encontrem preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de acréscimo (ponto 6.1 da Orientação).

Considerando que o Município de Castro Marim detém 100% do Capital social da empresa **NOVBAESURIS – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M., S.A.**, o perímetro de consolidação integra esta empresa.

Ficam excluídas do perímetro de consolidação, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, as entidades Águas do Algarve, S.A e a ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, dado que o Município apenas detém 0,55% e 056% do capital social, respetivamente, bem como a Comunidade Intermunicipal do Algarve, A ANMP, a Associação Odiana e a AMPCH.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas é da responsabilidade Município (entidade mãe) combinando as demonstrações financeiras das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de activos, passivos, fundos próprios/capital próprio, custos/perdas/gastos, proveitos /ganhos /rendimentos.

Cabe ainda à entidade consolidante (Município) no início de cada exercício definir e divulgar às entidades inserido no perímetro de consolidação as orientações subjacentes ao processo de consolidação (ponto 4 da orientação), que devem ser aprovados pela Câmara Municipal.

Estas orientações devem incluir um **manual de consolidação** (ponto 1 da Orientação), que constitui um guia prático de consolidação e deverá conter as



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

normas, os princípios e os procedimentos preconizados para o grupo municipal de consolidação.

Desta forma, apresenta-se em anexo o manual de consolidação para o exercício de 2016, o qual deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e enviado à Empresa Municipal, NOVBAESURIS, SA".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Apreciar e aprovar o Manual de Consolidação para o exercício de 2017

Castro Marim, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 145/2017/CM

Relatório de Gestão Contas Consolidadas - Exercício de 2016

A lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) prevê no artigo 75º a obrigatoriedade de os Municípios elaborarem contas consolidadas e que os procedimentos contabilísticos a adoptar para a consolidação são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), mas, dado que neste documento tais procedimentos não se encontram ainda contemplados, através da publicação da Portaria nº 474/2010, de 15 de junho, foi aprovada a Orientação nº 1/2010, onde são definidos os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Os documentos apresentados na prestação de contas consolidadas referem-se ao ano de 2016 e 2015.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Relatório de Gestão Contas Consolidadas - Exercício de 2016 - Município de Castro Marim;
- Uma vez aprovada a proposta, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Remeter ao Tribunal de Contas o Relatório.

Castro Marim, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 146/2017/CM

4ª Revisão ao Orçamento - PPI 2017 - Lançamento da Empreitada - Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite

Considerando o teor informação nº 2349 de 2017.06.16, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 4ª Revisão ao Orçamento - PPI 2017, nos termos propostos (mapas em anexo), através da qual se atualiza o valor global do investimento previsto para a empreitada "Criação de Espaço de Lazer na Barragem de Odeleite - Praia Fluvial", bem como o carácter de despesa plurianual associado ao mesmo investimento, nos termos e para os efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Castro Marim, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



h.
J

O

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 147/2017/CM

Algarvelux - Construções e Empreendimentos, S.A. - Cancelamento de hipoteca lote 2

Considerando o requerimento apresentado pela Algarvelux - Construções e Empreendimentos, S.A;

Considerando o teor do parecer jurídico e o parecer do Chefe da UOAUASU, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Deferir o pedido de cancelamento da hipoteca do lote 2 de que a câmara é detentora como garantia para a boa execução das infraestruturas e demais procedimentos propostos pelo consultor jurídico.

Castro Marim, 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



h.
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 148/2017/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso, da requerente Emília Antónia cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que está em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso à requerente:

Emília Antónia

Castro Marim, 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e
Eu, Assistente Técnica Maria do Património Fevic,
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,



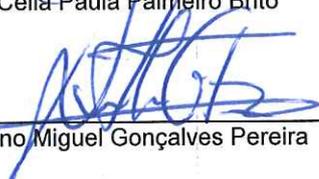
Carlos José Muge Nóbrega



Filomena Pascoal Sintra



Célia Paula Palmeiro Brito



Nuno Miguel Gonçalves Pereira